



PORTARIA Nº 2.034/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **ELY REMDE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ELY REMDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.801.939-9 SSP-PR, inscrito no CPF nº 803.947.369-15, nomeado em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Saúde, no período de 05 de junho de 2015 a 10 de julho de 2015, conforme o Processo nº 041 de 08 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2015.

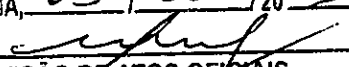


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 | Junho | 2015
DE Nº 10.387
UMUARAMA, 03 | 06 | 2015

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS